

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA MATRÍCULA PARA O PROFMAT 2019

1) As matrículas ocorrerão em primeira chamada nos dias **17 e 18 de janeiro de 2019**, de 08h às 11:30h e das 14h às 17:30h, na sala de reuniões do IFPI - Campus Floriano.

No caso em que algum dos candidatos classificados não efetuarem a sua matrícula no período estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

2) Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos exigidos no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar da Graduação (original e uma cópia legível);
- b) Diploma da Graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (original e uma cópia legível);
- c) Cédula de Identidade (original e uma cópia legível);
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e uma cópia legível);
- e) Título de Eleitor (original e uma cópia legível);
- f) Certidão da Quitação Eleitoral;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia legível);
- h) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar, para o sexo masculino (original e uma cópia legível);
- i) Comprovante de endereço (original e uma cópia);
- j) Duas fotos recentes - tamanho 3x4;
- k) Formulário de matrícula preenchido corretamente;
- l) Os candidatos que indicaram, no ato da inscrição, pertencer ao quadro permanente de servidores efetivo exercício de docência em Matemática na rede pública de ensino básico devem comprovar com o termo de posse no cargo público de professor de Matemática e uma declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico";
- m) Declaração atestando a disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades do Mestrado.

3) Para solicitação de bolsas, verificar a documentação exigida no edital do processo seletivo.